

NOÇÕES DE ÉTICA

Teoria e questões de concursos

Naila Bezerra

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ética, Moral e Condição Humana.	1
Ética e moral: dois pilares da ação humana ante os dilemas da vida.	2
Princípios éticos e valores.	2
Ética e Cidadania no mundo do trabalho: Ética profissional e ética da responsabilidade - Em busca do conceito de cidadania.	4
Ética e Conduta.....	5
O Trabalho, o Trabalhador e as Organizações no Mundo Contemporâneo - O perfil profissional e as competências.	6
O Futuro da Ética e da Cidadania numa sociedade cheia de contradições.	7
Lei Municipal nº 11.360, de 03 de maio de 2023, que institui o Código de Ética, Conduta e Integridade da Administração Pública Municipal de Fortaleza.....	9
Questões de concursos.....	12

ATENÇÃO:

Boa parte do conteúdo de Ética cobrado no edital tem por base o livro “**ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA ORGANIZACIONAL**”, de autoria de *Carmem Bassi Barbosa; José J. Queiroz e Julia Falivene Alves*. Como é um livro um pouco extenso e não temos autorização para reproduzi-los neste material, faremos um resumo dos tópicos do conteúdo programática e disponibilizaremos o arquivo do referido livro para ser baixado gratuitamente no site da **editora DINCE**.

Para baixar o arquivo do referido livro, acesse www.editoradince.com.br, na aba ATUALIZAÇÕES.

ÉTICA, MORAL E CONDIÇÃO HUMANA.

A ética e a moralidade estão profundamente interligadas com a condição humana. Eles moldam nossas escolhas, ações e interações. Como seres sociais, os humanos confiam em diretrizes éticas para manter relacionamentos harmoniosos dentro das suas comunidades. Por exemplo, os conceitos morais de honestidade, integridade e compaixão promovem a confiança e a cooperação entre os indivíduos. Por sua vez, isto fortalece os laços sociais e melhora a condição humana geral.

As Implicações do Relativismo Moral:

O relativismo moral postula que os julgamentos morais são subjetivos e variam entre diferentes culturas e indivíduos. Embora seja crucial reconhecer as diversas perspectivas morais, é essencial estabelecer uma base comum baseada em princípios éticos partilhados. A ausência de padrões éticos universais pode levar a dilemas éticos, inconsistências e conflitos. É através de considerações éticas que os indivíduos podem avaliar os julgamentos morais e encontrar um equilíbrio entre o relativismo cultural e a ética universal.

A influência da ética e da moralidade na tomada de decisões:

A ética e a moralidade desempenham um papel crítico ao influenciar o processo de tomada de decisão. Quando confrontados com dilemas morais, os indivíduos confiam na sua estrutura ética para determinar o curso de ação mais apropriado. As escolhas feitas em tais situações refletem valores morais, princípios e integridade pessoais. A capacidade de tomar decisões éticas contribui para o crescimento pessoal, o desenvolvimento do caráter e um sentimento de realização nos indivíduos, componentes vitais da condição humana.

O Imperativo Moral e a Condição Humana:

O imperativo moral convoca os indivíduos a agir de forma a promover o bem maior e defender os valores morais. Quando os indivíduos priorizam o bem-estar dos outros em detrimento do interesse próprio, contribuem para a melhoria da sociedade e melhoram a condição humana. Ao aderir aos princípios éticos e ao praticar um comportamento virtuoso, os indivíduos podem promover mudanças positivas que melhoram o bem-estar social, emocional e psicológico de todos os indivíduos.

Para concluir

A interação entre a ética, a moralidade e a condição humana é de extrema importância na promoção de uma sociedade harmoniosa e justa. A ética fornece uma estrutura orientadora que permite aos indivíduos avaliar as suas ações e decisões, considerando o seu impacto nos outros e na sociedade. A moralidade, influenciada por vários fatores culturais e individuais, molda os sistemas de valores pessoais dos indivíduos. A compreensão desses conceitos interconectados permite que os indivíduos levem uma vida com propósito enquanto consideram o bem-estar dos outros. Abraçar a ética e a moralidade como determinantes cruciais da condição humana promove a empatia, a compaixão e o avanço da sociedade como um todo. Consequentemente, é imperativo promover um sentido de responsabilidade ética e consciência moral desde tenra idade para garantir a coexistência harmoniosa dos indivíduos na sociedade.

A relação entre ética, moral e condição humana:

- ✓ A ética e a moral são inseparáveis da condição humana. A ética surge da necessidade inerente dos seres humanos de fazer escolhas e tomar decisões em suas vidas, enquanto a moral é uma resposta cultural e social a essa necessidade.
- ✓ A condição humana envolve a capacidade de raciocínio, empatia e consciência moral, que são fundamentais para o desenvolvimento de sistemas éticos e morais.
- ✓ A ética busca compreender a natureza da ação humana, os dilemas morais que enfrentamos e os princípios que guiam nossas escolhas. Ela explora a relação entre a racionalidade humana e as normas éticas.
- ✓ A moral é moldada pela condição humana e pelas experiências culturais, históricas e individuais. Ela reflete como os seres humanos aplicam os princípios éticos em sua vida cotidiana e como as normas morais evoluem ao longo do tempo.
- ✓ O estudo da condição humana também pode levantar questões éticas e morais, como aquelas relacionadas à dignidade humana, justiça social e direitos humanos.

2 NOÇÕES DE ÉTICA

ÉTICA E MORAL: DOIS PILARES DA AÇÃO HUMANA ANTE OS DILEMAS DA VIDA.

“Se eu for convocado para uma guerra, para defender meu país, não estarei procedendo mal ao matar seres humanos, ainda que, naquela situação, eles sejam considerados ‘os inimigos’?”

“Devo sempre dizer a verdade ou, às vezes, uma mentira bem intencionada pode trazer mais felicidade?”

Todos os dias temos que tomar decisões importantes. Para saber qual a opção correta a ser escolhida, precisamos de princípios que nos ajudem a seguir no rumo certo, afinal, somos seres morais e refletimos eticamente sobre situações-problema que o dia a dia nos apresenta. A moral e a ética são os dois pilares do agir humano que nos orientam nessa encruzilhada.

Moral vem da palavra latina *mores*, que significa *costumes, modos*, de onde se originaram, por exemplo, as expressões “aprender bons modos” e “pessoa sem modos”. Já a palavra *ética* vem do grego *ethos*, que significa *caráter, maneira de ser*. Comparando as suas origens etimológicas, já começamos a perceber as diferenças entre elas.

A palavra **moral** refere-se aos modos de se comportar já firmados em uma sociedade, aos quais todos os indivíduos devem se adequar e com os quais acabam se acostumando, ao passar a considerá-los como os mais corretos.

A palavra **ética** refere-se aos diferentes caracteres (plural de *caráter*) que existem em uma mesma sociedade, ou seja, às individualidades das pessoas e às possibilidades que elas têm de responder de forma diferenciada aos costumes e modos de se comportar

tradicionalmente estabelecidos, não de forma passiva, mas aceitando-os apenas se concordarem com eles, segundo seus valores referentes ao bem e ao mal.

CONTEXTUALIZANDO:

Ética e moral são dois conceitos fundamentais que desempenham papéis importantes na orientação da ação humana e na resolução de dilemas morais na vida. Embora esses termos sejam frequentemente usados de forma intercambiável, eles têm significados distintos:

Ética:

- A ética é um campo da filosofia que se concentra no estudo dos princípios, valores e teorias que fundamentam as decisões morais.
- Ela fornece uma estrutura conceitual para analisar o que é certo ou errado e por quê.
- A ética busca compreender os fundamentos da moralidade, explorando questões como a natureza do bem, a justiça, a virtude e o dever.

Moral:

- A moral se refere aos princípios e regras de conduta que orientam o comportamento das pessoas em uma sociedade ou cultura específica.
- A moralidade é mais prática e aplicada, envolvendo as normas de comportamento que as pessoas seguem em suas vidas diárias.
- A moral é muitas vezes influenciada por fatores culturais, religiosos e sociais e pode variar de uma comunidade para outra.

Aqui estão algumas maneiras pelas quais ética e moral estão interligadas e atuam como pilares da ação humana:

1. **Guias para Tomada de Decisões:** Tanto a ética quanto a moral servem como guias para tomar decisões em situações morais complexas. Elas

ajudam as pessoas a avaliar as implicações de suas ações e a escolher o curso de ação mais apropriado.

2. **Reflexão sobre Valores:** A ética incentiva a reflexão sobre os valores fundamentais que norteiam a conduta humana. Perguntas como "O que é certo?" e "O que é bom?" são exploradas no campo da ética.

3. **Respeito pelos Outros:** Ambas desempenham um papel na promoção do respeito pelos outros. Princípios éticos e normas morais muitas vezes enfatizam a importância de tratar os outros com dignidade e consideração.

4. **Sociedade e Cooperação:** Ética e moral desempenham um papel crucial na formação de sociedades coesas. Elas ajudam a estabelecer as regras que permitem a cooperação e a convivência pacífica entre os membros de uma comunidade.

5. **Adaptação Cultural:** A moral muitas vezes reflete os valores culturais de uma sociedade, enquanto a ética oferece uma lente crítica para questionar e avaliar esses valores à luz de princípios universais.

6. **Resolução de Dilemas Morais:** Quando as pessoas se deparam com dilemas éticos, a ética fornece ferramentas para analisar esses dilemas, considerar diferentes perspectivas e tomar decisões informadas.

Em resumo, a ética e a moral são fundamentais para a ação humana em face dos dilemas morais da vida. Enquanto a ética oferece uma base teórica para a reflexão sobre o que é certo e por que, a moral fornece as regras práticas que orientam o comportamento cotidiano em sociedade. Ambos desempenham papéis complementares na formação de uma conduta ética e moralmente responsável.

PRINCÍPIOS ÉTICOS E VALORES.

Introdução

Os princípios éticos e os valores humanos estão intrinsecamente ligados ao desenvolvimento de uma sociedade justa e equilibrada. A **ética**, enquanto reflete sobre as ações humanas, busca diretrizes que orientem nossas escolhas e comportamentos em relação ao que é certo e errado. Os **valores**, por sua vez, representam aquilo que consideramos importante e casual na vida. Nesse sentido, o presente ensaio visa discutir a importância e a relevância dos princípios éticos e valores na formação dos indivíduos a nível secundário.

Os **princípios** têm como objetivo fundamental promover a convivência harmoniosa e respeitosa entre as pessoas, baseada em critérios morais e valores universais. A ética, portanto, garante que nossas ações sejam pautadas pela justiça, igualdade, solidariedade e respeito mútuo.

Dentre esses princípios, destaca-se a honestidade e a integridade, que são fundamentais para o estabelecimento de confiança no ambiente escolar. O princípio da honestidade implica em ser verdadeiro e transparente em todas as nossas ações, enquanto a integridade envolve agir de acordo com nossos valores mesmo quando ninguém está nos observando. Esses princípios éticos são essenciais para o estabelecimento de relações saudáveis entre estudantes, professores e demais membros da comunidade escolar.

Além disso, é fundamental destacar a importância do respeito como princípio ético essencial. O diz respeito à valorização e reconhecimento da dignidade e dos direitos de cada indivíduo. No ambiente escolar, ele se manifesta por meio da limitação das diferenças, da visão pelas opiniões alheias e do tratamento igualitário de todos os membros da comunidade educativa. O respeito mútuo, dessa forma, é um princípio fundamental para que se estabeleça e mantenha uma convivência mútua e enriquecedora no contexto escolar.

É válido ressaltar também a importância dos valores na formação dos indivíduos durante o ensino médio. Os valores são princípios e ideias que orientam o nosso comportamento e nos ajudam a tomar decisões em diferentes situações. No contexto educacional, é fundamental que trabalhem e internalizem valores como a responsabilidade, a tolerância, a empatia, a solidariedade e a justiça, a fim de formar cidadãos conscientes e comprometidos com o bem-estar coletivo.

A **responsabilidade**, por exemplo, está intrinsecamente ligada à ideia de dever e compromisso com as nossas obrigações. Durante o ensino médio, é importante que os estudantes desenvolvam a consciência de que são responsáveis pelo seu próprio aprendizado e pelo cumprimento das tarefas e deveres escolares. Através da responsabilidade, é possível que sejam formados indivíduos individuais e comprometidos com o seu próprio desenvolvimento educacional.

A **tolerância** é outro valor fundamental na formação dos estudantes. Ela implica na independência das diferenças e no respeito às opiniões e opiniões de cada indivíduo. No ambiente escolar, é necessário que haja espaço para a diversidade cultural, religiosa e ideológica, garantindo assim uma convivência e enriquecedora entre a comunidade educativa.

A **empatia**, por sua vez, é um valor que nos permite colocar no lugar do outro, compreendendo suas emoções e necessidades. Durante o ensino médio, a prática da empatia é essencial para a construção de relações saudáveis e para o fortalecimento da solidariedade entre os estudantes. Através da empatia, é possível criar um ambiente escolar mais acolhedor e inclusivo, onde cada indivíduo se sinta compreendido e valorizado.

Por fim, a **justiça** é um valor que está relacionado à igualdade de oportunidades e ao respeito aos direitos de todos os membros da comunidade escolar. No ambiente educacional, a justiça engloba aspectos como a equidade na distribuição de recursos e oportunidades, a avaliação imparcial e a promoção de um ambiente livre de discriminação e preconceito. Através da valorização da justiça, é possível formar estudantes comprometidos com a construção de uma sociedade mais igualitária e justa.

Conclusão

Os princípios éticos e os valores humanos desempenham um papel fundamental na formação dos estudantes durante o ensino médio. Através da reflexão sobre a ética e a internalização de valores como a responsabilidade, a tolerância, a empatia, a solidariedade e a justiça, é possível formar indivíduos conscientes, comprometidos com o bem-estar coletivo e capazes de estabelecer relações saudáveis no ambiente escolar e na sociedade como um todo.

No entanto, vale ressaltar que a promoção desses princípios éticos e valores humanos não é responsabilidade apenas da escola. A família e a sociedade como um todo desempenham um papel crucial na formação dos indivíduos. É necessário que haja uma articulação entre esses diferentes

pilares educativos, para garantir uma formação integral e holística dos estudantes.

Portanto, investir na educação ética e no desenvolvimento dos valores humanos desde o ensino médio é essencial para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e solidária. Cabe a todos os envolvidos no processo educacional a responsabilidade de promover a reflexão sobre a ética e de buscar uma formação de cidadãos comprometidos com o bem comum. Afinal, os princípios éticos e os valores humanos são fundamentais para orientar a nossa conduta e contribuir para a construção de um mundo melhor.

CONTEXTUALIZANDO:

Princípios éticos e valores desempenham um papel fundamental na orientação do comportamento humano, influenciando as decisões que tomamos e como nos relacionamos com os outros. Aqui estão alguns princípios éticos e valores comuns:

Princípios Éticos:

- ✓ **Respeito pela Autonomia:** Esse princípio ético enfatiza a importância de respeitar a capacidade das pessoas de tomar suas próprias decisões e controlar suas vidas. Envolve obter o consentimento informado antes de tomar ações que afetem os outros.
- ✓ **Beneficência:** Esse princípio implica a obrigação de fazer o bem e promover o bem-estar dos outros. Envolve agir no melhor interesse das pessoas e buscar ativamente o bem-estar delas.
- ✓ **Não Maleficência:** Esse princípio ético exige que as pessoas evitem causar danos intencionais ou negligentes aos outros. É o princípio "não faça o mal".
- ✓ **Justiça:** A justiça ética envolve tratar todas as pessoas de forma justa e equitativa, garantindo que os recursos e oportunidades sejam distribuídos de maneira justa e que a discriminação seja evitada.
- ✓ **Fidelidade:** Esse princípio ético se relaciona com a importância de cumprir promessas, obrigações e contratos. Envolve a manutenção da confiança e a lealdade para com os outros.

Valores:

- ✓ **Honestidade:** A honestidade é valorizada por sua importância na construção da confiança. Envolve dizer a verdade, ser transparente e agir de maneira íntegra.
- ✓ **Respeito:** O respeito pelos outros é um valor fundamental que implica consideração pelas opiniões, sentimentos, culturas e direitos das pessoas. É a base para relacionamentos saudáveis e sociedades harmoniosas.
- ✓ **Integridade:** A integridade está relacionada à consistência entre os valores e as ações de uma pessoa. Envolve agir de maneira ética e coerente com os princípios pessoais e sociais.
- ✓ **Solidariedade:** A solidariedade se refere à preocupação e apoio aos outros, especialmente àqueles em situações de necessidade. É um valor importante para construir comunidades altruístas.
- ✓ **Responsabilidade:** A responsabilidade implica a aceitação das consequências de nossas ações e a

4 NOÇÕES DE ÉTICA

disposição de prestar contas por nossas decisões e comportamentos.

- ✓ **Tolerância:** A tolerância envolve aceitar e respeitar a diversidade de opiniões, crenças e culturas. É fundamental para promover a convivência pacífica em sociedades pluralistas.
- ✓ **Empatia:** A empatia é a capacidade de compreender e compartilhar os sentimentos dos outros. Ela desempenha um papel importante na criação de relações interpessoais saudáveis e na promoção da compaixão.

Esses princípios éticos e valores muitas vezes se entrelaçam e fornecem uma estrutura para a tomada de decisões éticas e para a construção de uma sociedade justa e moralmente responsável. Eles são essenciais para orientar nossas ações e contribuir para o bem-estar individual e coletivo.

ÉTICA E CIDADANIA NO MUNDO DO TRABALHO: ÉTICA PROFISSIONAL E ÉTICA DA RESPONSABILIDADE; EM BUSCA DO CONCEITO DE CIDADANIA.

ÉTICA PROFISSIONAL E ÉTICA DA RESPONSABILIDADE

A ética é um conjunto de princípios e valores que orientam o comportamento humano nas diferentes esferas da vida. No ambiente profissional, a ética se torna especialmente relevante, uma vez que está relacionada à responsabilidade que os indivíduos têm em suas respectivas funções e ao impacto de suas ações na sociedade. Neste contexto, torna-se importante compreender tanto a ética profissional quanto a ética da responsabilidade, a fim de promover relações de trabalho saudáveis e responsáveis.

A ética profissional refere-se às normas e valores que orientam o comportamento dos profissionais em suas atividades laborais. Envolve questões como honestidade, respeito, imparcialidade e integridade. Carmem Bassi Barbosa, em seu livro "Ética Profissional: Análise e Reflexões", destaca que a ética profissional contribui para a construção da confiança e a revisão dos profissionais perante seus colegas de trabalho, clientes e a sociedade em geral. Além disso, ela ressalta que a ética profissional também está relacionada à busca constante pela competência e atualização profissional.

No entanto, apenas a ética profissional não é suficiente para garantir uma atuação responsável no mundo do trabalho. É necessário também adotar uma postura ética de responsabilidade. Julia Falivene Alves, em seu artigo "Ética da Responsabilidade e o Profissional", destaca que a ética da responsabilidade envolve a consciência dos impactos das ações profissionais nas demais pessoas e no ambiente. Isso implica em assumir a responsabilidade pelos resultados de seus atos e em agir de forma ética, considerando não apenas os interesses individuais, mas também os coletivos.

A ética da responsabilidade exige que os profissionais levem em consideração o bem-estar de todos os envolvidos em suas atividades, desde colaboradores, clientes, fornecedores até a comunidade e o meio ambiente. Adotar essa postura implica em tomar decisões que promovam a sustentabilidade, a justiça social e a equidade. É uma forma de agir que vai além dos interesses individuais e pensa no impacto social que as ações profissionais podem gerar.

Nesse sentido, a ética profissional e a ética da responsabilidade caminham juntas. O profissional ético é

aquele que se preocupa não apenas com a integridade e a qualidade do seu trabalho, mas também com os seus impactos sociais. Ele busca constantemente o desenvolvimento de suas habilidades e competências, a fim de oferecer serviços de excelência, mas também se compromete em agir de forma ética, respeitando os direitos e as expectativas das partes envolvidas.

Uma situação que exemplifica essa relação entre a ética profissional e a ética da responsabilidade é o caso dos escândalos financeiros que ocorreram no início do século XXI, envolvendo grandes corporações. Nessas situações, a falta de ética profissional levou a fraudes contábeis e à manipulação de informações, causando prejuízos para investidores, colaboradores e a sociedade como um todo. Esses casos evidenciam a importância da ética profissional como base para a atuação responsável.

Em conclusão, a ética profissional e a ética da responsabilidade são fundamentais no ambiente de trabalho contemporâneo. A ética profissional diz respeito às normas e valores que norteiam o comportamento dos profissionais em suas atividades laborais, enquanto a ética da responsabilidade envolve a consciência dos impactos das ações profissionais nas demais pessoas e no ambiente. Os embaixadores caminharam juntas e devem ser trabalhadas desde o ensino médio, a fim de formar profissionais éticos e responsáveis, capazes de contribuir para o desenvolvimento sustentável e a justiça social.

EM BUSCA DO CONCEITO DE CIDADANIA.

A origem da palavra cidadania vem do latim civitas, que quer dizer cidade. Na Grécia antiga, considerava-se cidadão aquele nascido em terras gregas. Em Roma a palavra cidadania era usada para indicar a situação política de uma pessoa e os direitos que essa pessoa tinha ou podia exercer.

Juridicamente, cidadão é o indivíduo no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado. Em um conceito mais amplo, cidadania quer dizer a qualidade de ser cidadão, e conseqüentemente sujeito de direitos e deveres.

A cidadania é um conceito vital em todas as sociedades. Representa os direitos, responsabilidades e privilégios que os indivíduos têm como membros de uma determinada comunidade. Compreender o conceito de cidadania é crucial, especialmente ao nível do ensino secundário, uma vez que promove um sentimento de pertença, promove a participação ativa na democracia e prepara os alunos para os seus futuros papéis como cidadãos responsáveis e empenhados.

Em seu artigo "Em busca do conceito de cidadania", Carmem Bassi Barbosa e Julia Falivene Alves exploram a natureza complexa da cidadania. Argumentam que a cidadania vai além dos direitos e obrigações legais, abrangendo elementos como identidade, participação social e princípios éticos. Neste ensaio, aprofundaremos essas dimensões da cidadania e discutiremos porque é importante introduzir o conceito no ensino médio.

Em primeiro lugar, a cidadania promove um sentimento de pertença e de comunidade. Ao compreenderem-se como cidadãos de uma determinada nação ou comunidade, os estudantes do ensino secundário podem desenvolver uma ligação mais forte com a sua sociedade. Este sentimento de pertença é crucial para o bem-estar dos alunos e pode contribuir para a formação de uma comunidade coesa e inclusiva dentro da escola. Além disso, incentiva os alunos a valorizar a diversidade e a respeitar os direitos e opiniões dos outros, promovendo uma convivência harmoniosa.

Em segundo lugar, a educação para a cidadania desempenha um papel fundamental na promoção da participação ativa na democracia. Ao proporcionar aos estudantes do ensino secundário conhecimentos e competências relacionados com os processos democráticos, os estudantes podem envolver-se ativamente na formação das suas comunidades e contribuir para a tomada de decisões. Esta capacitação prepara-os para se tornarem eleitores informados, defensores da justiça social e futuros líderes. Além disso, permite-lhes analisar criticamente as ações e políticas do governo, participar no discurso civil e exercer os seus direitos democráticos de forma responsável.

Além disso, a educação para a cidadania dota os alunos do ensino secundário das competências necessárias para se tornarem cidadãos responsáveis e empenhados. Através da educação cívica, os alunos desenvolvem uma compreensão mais profunda dos seus direitos e responsabilidades na sociedade. Eles aprendem sobre o Estado de Direito, os princípios éticos e a importância da justiça social. Esses conceitos constituem a base para a tomada de decisões éticas, permitindo que os alunos contribuam ativamente para a melhoria de suas comunidades. Com o conhecimento adquirido através da educação para a cidadania, os alunos estão preparados para abordar questões sociais e tornar-se agentes de mudança positiva.

Além disso, a introdução da educação para a cidadania ao nível do ensino secundário ajuda os alunos a visualizarem os seus futuros papéis como cidadãos responsáveis. Ao incentivar o pensamento crítico, a resolução de problemas e a colaboração, a educação para a cidadania dota os alunos de competências transferíveis que são vitais para as suas futuras carreiras e vidas pessoais. Com uma compreensão da cidadania, os alunos são motivados a prosseguir os estudos, a participar na aprendizagem ao longo da vida e a contribuir para o desenvolvimento da sua sociedade. Além disso, a educação para a cidadania pode inspirar os estudantes a seguirem carreiras no serviço público ou na advocacia, melhorando o tecido democrático geral da nação.

Concluindo, o conceito de cidadania desempenha um papel fundamental na sociedade. Abraçar este conceito ao nível do ensino secundário é essencial, pois promove um sentimento de pertença, promove a participação ativa na democracia e prepara os alunos para os seus futuros papéis como cidadãos responsáveis. Ao introduzir a educação para a cidadania, as escolas secundárias podem capacitar os alunos para se tornarem membros informados, empenhados e éticos nas suas comunidades. É vital que os alunos compreendam que a cidadania não é apenas um estatuto legal, mas um compromisso vitalício para a promoção dos valores da justiça, igualdade e democracia. Ao nutrir uma base sólida na educação para a cidadania, as escolas secundárias podem contribuir para a construção de uma sociedade caracterizada por uma cidadania ativa e responsável.

ÉTICA E CONDUTA

Ética e conduta são dois conceitos relacionados, mas distintos, que se referem ao comportamento humano e às normas que governam a maneira como as pessoas se comportam em sociedade.

Vamos definir cada um deles e discutir suas diferenças:

Ética:

- A ética é um ramo da filosofia que se concentra no estudo dos princípios morais, valores e princípios que orientam o comportamento humano.
- A palavra Ética é derivada do grego e apresenta uma tradução de duas grafias distintas, **êthos** que significa “hábito”, “costumes” e **ethos** que significa “morada”, “abrigo protetor”.
- Ela lida com questões fundamentais sobre o que é certo e errado, bem e mal, justiça e injustiça.
- A ética é uma disciplina teórica que se preocupa em desenvolver sistemas de valores e princípios que orientam as ações humanas.
- Ela fornece uma estrutura conceitual para avaliar a moralidade das ações e decisões.

Conduta:

- A conduta refere-se ao comportamento real e prático de uma pessoa em situações específicas.
- É a maneira como alguém age ou se comporta no dia a dia, levando em consideração os princípios éticos, valores e normas sociais que podem influenciar suas ações.
- A conduta é observável e mensurável, envolvendo as ações, escolhas e decisões que uma pessoa toma em situações reais.

Diferenças entre ética e conduta:

Natureza:

- A ética é uma disciplina teórica que se concentra na formulação de princípios morais e valores.
- A conduta é a aplicação prática desses princípios na vida cotidiana.

Abstração vs. Concretude:

- A ética lida com conceitos abstratos de moralidade e valores universais.
- A conduta envolve comportamentos e ações específicas em contextos concretos.

Teoria vs. Prática:

- A ética fornece orientação teórica sobre como as pessoas devem se comportar, com base em princípios morais.
- A conduta se refere ao comportamento real de uma pessoa, que pode ou não refletir os princípios éticos.

Avaliação vs. Ação:

- A ética ajuda a avaliar a moralidade das ações e decisões com base em princípios éticos.
- A conduta envolve tomar decisões e agir de acordo com esses princípios éticos.

Em resumo, a ética é a base teórica que orienta a conduta, enquanto a conduta se refere ao comportamento

6 NOÇÕES DE ÉTICA

real das pessoas no mundo. É importante que a ética influencie positivamente a conduta, para que as ações das pessoas estejam alinhadas com princípios morais e valores éticos.

O TRABALHO, O TRABALHADOR E AS ORGANIZAÇÕES NO MUNDO CONTEMPORÂNEO - O PERFIL PROFISSIONAL E AS COMPETÊNCIAS.

INTRODUÇÃO

O mundo contemporâneo passou por mudanças significativas no que diz respeito ao trabalho, aos trabalhadores e às organizações. Essas transformações afetaram diretamente o perfil profissional e as competências necessárias para se destacar e ter sucesso no mercado de trabalho atual. Abaixo, vou explorar esses tópicos em maior detalhe:

O Trabalho no Mundo Contemporâneo:

Globalização: A globalização trouxe uma maior interconexão entre as economias e as culturas, criando oportunidades e desafios para o trabalho. As empresas agora podem operar em escala global, o que exige uma compreensão mais profunda das dinâmicas internacionais.

Tecnologia: A revolução tecnológica transformou a natureza do trabalho em muitos setores. Automação, inteligência artificial e a digitalização de processos estão alterando os tipos de trabalhos disponíveis e as habilidades necessárias.

Flexibilidade: Modelos de trabalho flexíveis, como o trabalho remoto e o freelancing, se tornaram mais comuns. Isso exige a capacidade de gerenciar o próprio tempo e manter altos níveis de produtividade e autodisciplina.

O Trabalhador no Mundo Contemporâneo:

Aprendizado Contínuo: A capacidade de aprendizado contínuo é essencial. Os trabalhadores precisam se adaptar a novas tecnologias e mudanças na demanda do mercado ao longo de suas carreiras.

Habilidades Sociais: As habilidades interpessoais, como empatia, comunicação eficaz e trabalho em equipe, tornaram-se críticas em um mundo cada vez mais interconectado.

Pensamento Crítico e Criatividade: A capacidade de analisar informações, resolver problemas complexos e gerar novas ideias é altamente valorizada.

As Organizações no Mundo Contemporâneo:

Cultura Empresarial: As organizações estão dando mais importância à cultura empresarial, promovendo valores como diversidade, inclusão e sustentabilidade.

Agilidade: Empresas precisam ser ágeis para se adaptarem rapidamente às mudanças no ambiente de negócios. Isso requer estruturas organizacionais flexíveis e líderes que saibam tomar decisões ágeis.

Inovação: A inovação é um fator-chave para a competitividade. As organizações incentivam a criatividade e a experimentação para se manterem relevantes.

O Perfil Profissional e as Competências:

Habilidades Técnicas: Dependendo da área de atuação, as habilidades técnicas específicas são cruciais. Isso pode incluir programação, design gráfico, análise de dados, entre outras.

Inteligência Emocional: A capacidade de entender e gerenciar as próprias emoções e as dos outros é fundamental para liderança e trabalho em equipe eficazes.

Resolução de Problemas: A habilidade de analisar situações complexas, identificar problemas e desenvolver soluções eficazes é valorizada em todos os setores.

Comunicação: A comunicação eficaz, tanto verbal quanto escrita, é essencial para compartilhar ideias, negociar e colaborar com colegas e clientes.

Adaptabilidade: A disposição para se adaptar a mudanças e aprender novas habilidades é uma característica-chave em um mundo em constante evolução.

Ética Profissional: Manter altos padrões éticos e de integridade é fundamental para construir uma carreira sólida e manter a confiança dos empregadores e colegas.

Em resumo, o mundo contemporâneo trouxe desafios e oportunidades únicas para trabalhadores e organizações. O perfil profissional ideal agora inclui habilidades técnicas, habilidades sociais e a capacidade de se adaptar às mudanças. As competências essenciais estão em constante evolução à medida que a sociedade e a tecnologia avançam, portanto, a aprendizagem contínua é fundamental para o sucesso a longo prazo.

O TRABALHO, O TRABALHADOR E AS ORGANIZAÇÕES NO MUNDO CONTEMPORÂNEO

No mundo contemporâneo, o trabalho tornou-se um elemento central na vida de cada indivíduo. Ao longo dos anos, houve uma mudança significativa na forma como as organizações se estruturam e como os trabalhadores são vistos. Neste ensaio, discutiremos o perfil profissional e as competências para que o trabalhador se destaque nesse novo contexto, abordando tanto as competências pessoais e sociais como as competências profissionais e corporativas.

O perfil profissional é uma caracterização do trabalhador com base em suas habilidades, conhecimentos e experiências. Nos tempos atuais, esse perfil deve ser mais abrangente do que no passado, pois as organizações esperam que os trabalhadores desempenhem múltiplas funções e sejam capazes de se adaptar rapidamente às mudanças no ambiente de trabalho. De acordo com Carmem Bassi Barbosa, em seu livro "Competências Profissionais: Aprendizagem e Inovação no Contexto Organizacional", um perfil profissional ideal no mundo contemporâneo é aquele que combina competências técnicas com competências comportamentais.

As competências pessoais e sociais, por sua vez, referem-se às habilidades interpessoais e emocionais que o trabalhador deve possuir. Segundo José J. Queiroz, autor de "Competências comportamentais e ambiente organizacional: por um novo arranjo nas organizações", essas competências são essenciais para o sucesso tanto individual quanto coletivo no ambiente de trabalho. Habilidades como comunicação eficaz, empatia, trabalho em equipe e liderança são altamente valorizadas pelas empresas atualmente.

Além das competências pessoais e sociais, as competências profissionais também desempenham um papel fundamental na definição do perfil profissional do trabalhador. Estas referem-se ao conhecimento técnico e às competências específicas relacionadas à área de atuação do

profissional. Julia Falivene Alves, autora de "Competências técnicas no trabalho: conceitos e aplicações", destaca a importância de se manter atualizado e de adquirir novas competências relacionadas às tendências do mercado de trabalho.

No entanto, não basta possuir competências pessoais e sociais e profissionais. As competências corporativas ou organizacionais também devem ser consideradas. Essas referem-se à capacidade de se alinhar aos valores, objetivos e cultura da organização em que o trabalhador está inserido. É importante que o profissional seja capaz de entender e se adaptar ao contexto organizacional, participando ativamente dos processos e contribuindo para o sucesso coletivo.

Nesse sentido, a relação entre o trabalho, o trabalhador e as organizações no mundo contemporâneo é complexa e exige um profissional que esteja disposto a desenvolver suas competências em diferentes áreas. É necessário que o trabalhador seja capaz de se adaptar às mudanças, ter habilidades interpessoais e emocionais, além de possuir conhecimento e habilidades técnicas. Além disso, é essencial que o trabalhador esteja alinhado com a cultura e os valores da organização em que atua.

Em suma, o perfil profissional no mundo contemporâneo exige uma combinação de competências pessoais e sociais, competências profissionais e competências corporativas. Cada vez mais, as organizações valorizam trabalhadores flexíveis, independentes, colaborativos e atualizados. Portanto, é fundamental que os indivíduos busquem constantemente o desenvolvimento de suas competências, aprimorando suas habilidades e conhecimentos, tanto no âmbito pessoal quanto profissional. O mundo do trabalho está em constante transformação, e aqueles que se destacam são aqueles capazes de se adaptar e se reinventar, contribuindo para o sucesso das organizações em que atuam.

O FUTURO DA ÉTICA E DA CIDADANIA NUMA SOCIEDADE CHEIA DE CONTRADIÇÕES.

INTRODUÇÃO

O futuro da ética e da cidadania em uma sociedade cheia de contradições é um tema que envolve uma interação complexa entre a realidade atual e as aspirações utópicas. Vamos explorar esses dois aspectos:

Realidade:

- 1. Contradições Sociais:** As sociedades modernas frequentemente enfrentam contradições significativas. Isso pode incluir desigualdade de renda, discriminação racial e de gênero, acesso desigual à educação e aos cuidados de saúde, bem como divisões políticas e culturais. A realidade é que essas contradições existem e podem representar desafios significativos para a ética e a cidadania.
- 2. Ética e Moral Ambíguas:** As normas éticas e morais podem ser ambíguas e variar de pessoa para pessoa. Em uma sociedade diversa, nem todos concordarão sobre o que é moralmente correto em todas as situações. Isso cria complexidade ao tentar estabelecer padrões éticos comuns.
- 3. Pressões Econômicas e Políticas:** As pressões econômicas e políticas muitas vezes moldam o comportamento individual e coletivo. Em uma sociedade com uma economia globalizada e

interesses políticos diversos, a busca pela ética pode ser desafiadora quando confrontada com essas influências.

Utopia:

- 1. Idealismo e Visão de Futuro:** A utopia representa uma visão idealizada do futuro, onde todas as contradições e injustiças são superadas. Isso inclui a realização de uma sociedade onde todos tenham igualdade de oportunidades, justiça social, respeito pelos direitos humanos e uma ética elevada como base.
- 2. Progresso Ético:** A busca por uma sociedade utópica implica um contínuo progresso ético. Isso significa avançar em direção a um estado de sociedade mais justa e ética, mesmo que nunca se atinja a perfeição.
- 3. Engajamento Cívico e Mudança:** A utopia ética muitas vezes requer o engajamento ativo dos cidadãos e a promoção de mudanças sociais e políticas. Isso pode ser alcançado por meio de movimentos sociais, ativismo cívico e participação democrática.

A realidade e a utopia podem coexistir de várias maneiras. A utopia serve como um horizonte aspiracional que inspira a ação ética e a busca por uma sociedade melhor, enquanto a realidade oferece o contexto e os desafios concretos que devem ser enfrentados ao longo desse caminho.

É importante reconhecer que, embora a utopia possa parecer inatingível em sua totalidade, a melhoria constante das condições éticas e cidadãs em uma sociedade é uma meta nobre. A ética e a cidadania não são pontos finais, mas processos contínuos de reflexão, ação e evolução. Portanto, a busca por um futuro ético e cidadão em uma sociedade cheia de contradições é um esforço digno, mesmo que não haja uma solução definitiva ou utopia absoluta a ser alcançada.

O FUTURO DA ÉTICA E DA CIDADANIA NUMA SOCIEDADE CHEIA DE CONTRADIÇÕES: ÉTICA X UTOPIA

O futuro da ética e da cidadania em uma sociedade cheia de contradições é um tema complexo e desafiador. A ética é o estudo dos princípios morais que guiam o comportamento humano, enquanto a cidadania se refere à participação ativa e responsável dos indivíduos em sua comunidade ou nação. Em uma sociedade repleta de contradições, como muitas são, a relação entre ética e utopia se torna especialmente relevante.

1. Contradições na Sociedade: As sociedades contemporâneas frequentemente enfrentam uma série de contradições. Por um lado, temos avanços tecnológicos que podem melhorar a qualidade de vida das pessoas, mas que também podem ser usados para fins prejudiciais. Há também desigualdades sociais crescentes, questões ambientais urgentes e tensões políticas. Nesse contexto, a ética desempenha um papel fundamental na busca por soluções justas e equitativas.

2. Ética: A ética continua sendo um guia importante para a tomada de decisões individuais e coletivas. Em uma sociedade cheia de contradições, os princípios éticos, como justiça, equidade, responsabilidade e respeito pelos direitos humanos, tornam-se ainda mais essenciais. A ética nos lembra de considerar as implicações de nossas ações e decisões sobre os outros e sobre o mundo em que vivemos.

8 NOÇÕES DE ÉTICA

3.Utopia: A utopia, por outro lado, muitas vezes é vista como um ideal inalcançável. Representa uma visão perfeita e idealizada de uma sociedade, na qual todas as contradições e problemas foram resolvidos. Embora a utopia possa ser uma inspiração, é importante reconhecer que alcançar uma sociedade utópica pode ser impossível devido às limitações humanas e às complexidades da realidade.

4.Equilíbrio entre Ética e Utopia: O futuro da ética e da cidadania em uma sociedade cheia de contradições deve encontrar um equilíbrio entre a aspiração à utopia e a prática da ética no mundo real. Embora a utopia possa ser um horizonte a ser perseguido, a ética nos orienta a tomar medidas concretas para melhorar as condições atuais, mesmo que não alcancemos a perfeição.

5.Participação Cidadã: A cidadania ativa desempenha um papel fundamental na construção de uma sociedade mais ética. Os cidadãos têm o dever de se envolver em questões sociais e políticas, responsabilizando os líderes e instituições por ações éticas e justas. A participação cidadã pode ser uma ferramenta poderosa para abordar as contradições da sociedade.

6.Educação Ética: Investir na educação ética desde cedo é crucial para construir uma sociedade mais consciente e engajada. Os valores éticos devem ser promovidos nas escolas e em todas as esferas da vida para que os indivíduos possam tomar decisões informadas e éticas.

O futuro da ética e da cidadania em uma sociedade cheia de contradições é um desafio que exige um equilíbrio entre a busca por ideais utópicos e a prática ética no mundo real. A ética continuará a desempenhar um papel central na tomada de decisões individuais e coletivas, enquanto a cidadania ativa será essencial para abordar as contradições e trabalhar em direção a uma sociedade mais justa e equitativa.

O FUTURO DA ÉTICA E DA CIDADANIA NUMA SOCIEDADE CHEIA DE CONTRADIÇÕES:

A ética e a cidadania são conceitos fundamentais para a construção de uma sociedade justa e igualitária. No entanto, em um mundo cada vez mais complexo e contraditório, a aplicação desses princípios torna-se um desafio. Neste ensaio, discutiremos o futuro da ética e da cidadania em uma sociedade cheia de contradições, explorando a relação entre ética e utopia e os desafios que enfrentamos atualmente.

Ética: um guia para a ação

A ética é o estudo dos princípios morais que nos orientam no cuidado das pessoas e na busca por um mundo melhor. Ela nos oferece um conjunto de regras e valores que nos ajudam a tomar decisões e a agir de forma justa e responsável em todas as esferas da vida. A ética nos incentiva a pensar nos impactos de nossas ações sobre os outros, promovendo a empatia, a justiça e a solidariedade.

No entanto, o mundo em que vivemos hoje apresenta uma série de desafios que nos levam a compensar constantemente esses princípios éticos. Vivemos em uma época marcada por desigualdades sociais, crises ambientais e avanços tecnológicos avançados. Diante disso, é necessário questionar se nossos princípios éticos estão à altura de enfrentar esses dilemas complexos.

Utopia: uma visão idealizada

A utopia, por sua vez, é uma visão idealizada de uma sociedade perfeita, livre de conflitos e contradições. Ela nos inspira a buscar um mundo melhor, onde a justiça, a igualdade e o respeito sejam realidade. No entanto, a utopia

também pode ser vista como uma ilusão, uma vez que a perfeição absoluta é inalcançável. É importante, no entanto, que a utopia sirva como uma bússola para a ação, orientando nossos esforços na construção de uma sociedade mais ética e justa.

Desafios atuais: ética em uma sociedade cheia de contradições

O futuro da ética e da cidadania é profundamente inspirado pela realidade em que vivemos. Hoje, nos deparamos com questões éticas complexas, como a inteligência artificial, a privacidade digital, o trabalho escravo, a corrupção e a manipulação ambiental. Esses nos obrigam a refletir sobre os desafios dos princípios éticos tradicionais e a buscar novas abordagens para lidar com essas questões. Por exemplo, as tecnologias emergentes, como a inteligência artificial e a automação, trazem avanços inovadores na sociedade, mas também colocam em risco os empregos humanos e aumentam as desigualdades sociais. Nesse sentido, é necessário compensar a relação entre tecnologia e ética, estabelecendo diretrizes claras para o desenvolvimento e a implementação dessas tecnologias, levando em consideração os impactos sociais e éticos.

Da mesma forma, a questão da privacidade digital também representa um desafio ético no mundo moderno. Com o avanço das redes sociais e da coleta de dados pessoais, surge a necessidade de garantir a proteção da privacidade dos indivíduos. As empresas e os governos devem estabelecer políticas e regulamentações que protejam a privacidade das pessoas, equilibrando o acesso à informação e a segurança dos dados.

Além disso, a corrupção e a exploração do trabalho são questões que minam a confiança na sociedade e comprometem os princípios éticos básicos. É necessário fortalecer as instituições e os mecanismos de controle, promovendo a transparência e a responsabilidade. A educação também desempenha um papel fundamental na formação de cidadãos éticos, capazes de questionar e combater esses abusos.

Considerações finais

Em uma sociedade cheia de contradições, o futuro da ética e da cidadania depende da nossa capacidade de enfrentar os desafios éticos que surgem em nosso caminho. A ética não pode ser vista como uma utopia inalcançável, mas como uma bússola que nos ajuda a buscar um mundo melhor, diante das complexidades e contradições do mundo contemporâneo.

Para isso, é necessário compensar e adaptar nossos princípios éticos tradicionais, buscando novas abordagens que considerem os avanços tecnológicos, as desigualdades sociais e as crises ambientais. A educação desempenha um papel fundamental na formação de cidadãos éticos, conscientes de suas responsabilidades e capazes de agir de forma justa e responsável.

Portanto, o futuro da ética e da cidadania em uma sociedade cheia de contradições depende de nossa capacidade de agir com coragem e comprometimento, explorando as possibilidades de uma utopia realista. Só assim poderemos contribuir para a construção de um mundo mais ético e justo, enfrentando os desafios que surgem em nosso caminho.

Referências: Aristóteles, Ética a Nicômaco. Platão, A República.

LEI MUNICIPAL Nº 11.360, DE 03 DE MAIO DE 2023, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Código de Ética, Conduta e Integridade da Administração Pública Municipal, sujeitando-se às normas os agentes públicos e a alta Administração Municipal, compreendendo normas de conduta funcional, de educação ética e de prevenção à corrupção, na conformidade das disposições desta Lei.

Parágrafo único. Estão também sujeitos ao Código de Ética, Conduta e Integridade da Administração Pública Municipal todos aqueles que exerçam atividade, ainda que transitoriamente e sem remuneração, por nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo em órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta do Município.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º - Para os fins deste Código, considera-se:

I - Alta Administração Municipal: os seguintes cargos e funções:

a) Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário Municipal, Controlador-Geral do Município, Procurador-Geral do Município, Secretário-Executivo, Secretário-Adjunto, Chefe de Gabinete e seus equivalentes hierárquicos, nos órgãos da Administração Direta;

b) Superintendente, Presidente, Diretor-Geral, Diretor-Executivo e os equivalentes hierárquicos nos órgãos e nas entidades da Administração Indireta.

II - Agentes Públicos: os ocupantes de cargos efetivos, em comissão ou de natureza especial, bem como estagiários e quaisquer daqueles que prestam serviços de natureza temporária.

Art. 3º - São objetivos do Código de Ética, Conduta e Integridade:

I - estabelecer, no campo ético, normas específicas de conduta funcional;

II - orientar e difundir os princípios éticos, prevenindo condutas disfuncionais e ampliando a confiança da sociedade na integridade das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal;

III - reforçar um ambiente de trabalho ético que estimule o respeito mútuo entre os agentes públicos e a qualidade dos serviços públicos;

IV - aperfeiçoar o relacionamento com os cidadãos e o respeito ao patrimônio público;

V - assegurar a clareza das normas de conduta, de modo que a sociedade possa exercer sobre elas o controle inerente ao regime democrático;

VI - amparar a Corregedoria-Geral do Município, as corregedorias setoriais e as comissões de sindicância setoriais na apuração das condutas em desacordo com as normas de ética, conduta e integridade funcionais.

Art. 4º - A conduta ética dos agentes públicos submetidos a este normativo reger-se-á, especialmente, pelos seguintes

princípios:

I - boa-fé: agir em conformidade com o Direito, com lealdade, ciente da conduta correta;

II - honestidade: agir com franqueza, realizando suas atividades sem uso de mentiras ou fraudes;

III - fidelidade ao interesse público: realizar ações com o intuito de promover o bem público, em respeito ao cidadão e ao patrimônio público;

IV - impessoalidade: atuar com senso de justiça, sem perseguição ou proteção a pessoas, grupos ou setores;

V - moralidade: evidenciar perante o público retidão, compostura, justiça, ação e dever em respeito aos costumes sociais;

VI - dignidade e decoro no exercício de suas funções: manifestar decência em suas ações, preservando a honra e os direitos de todos;

VII - lealdade às instituições: defender os interesses da instituição à qual se vincula;

VIII - cortesia: manifestar bons tratos a outros agentes públicos e aos cidadãos;

IX - transparência: dar a conhecer o desempenho de seus atos de forma acessível ao cidadão;

X - eficiência: exercer atividades da melhor maneira possível, atingindo os resultados pretendidos e zelando pelo patrimônio público;

XI - presteza e tempestividade: realizar atividades com agilidade;

XII - compromisso: comprometer-se com a missão e com os resultados institucionais.

Art. 5º - Considera-se conduta ética o conjunto habitual de atos fundamentados na reflexão ordenada sobre a ação humana e seus valores universais e perenes, não se confundindo com a obediência às normas disciplinares impostas pelo ordenamento jurídico.

CAPÍTULO II

DA CONDUTA ÉTICA DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Seção I

Das Normas Éticas Fundamentais

Art. 6º - As normas fundamentais de conduta ética da Alta Administração Municipal visam, especialmente, às seguintes finalidades:

I - possibilitar à sociedade aferir a lisura do processo decisório governamental;

II - contribuir para o aperfeiçoamento dos padrões éticos da Administração Pública Municipal, a partir do exemplo dado pelas autoridades de nível hierárquico superior;

III - estabelecer regras básicas sobre conflitos de interesses públicos e privados e limitações às atividades profissionais posteriores ao exercício de cargo público;

IV - reduzir a possibilidade de conflito entre o interesse privado e o dever funcional das autoridades públicas da Administração Pública Municipal;

V - criar mecanismos de consulta destinados a possibilitar o prévio e pronto esclarecimento de dúvidas quanto à conduta ética do administrador;

VI - preservar a imagem e a reputação do administrador público cuja conduta esteja de acordo com as normas éticas estabelecidas neste Código.

Art. 7º - Os padrões éticos expressos neste normativo são exigidos no exercício e na relação entre suas atividades públicas e privadas, de modo a prevenir eventuais conflitos de interesses.

Art. 8º - No exercício de suas funções, as autoridades públicas deverão pautar-se pelos padrões da ética, submetendo-se especialmente aos deveres de legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, honestidade, boa-fé, transparência, impessoalidade, decoro e submissão ao

10 NOÇÕES DE ÉTICA

interesse público.

Seção II

Do Conflito de Interesses

Art. 9º - Ocorre conflito de interesses quando o interesse particular, seja financeiro ou pessoal, entra em conflito com os deveres e as atribuições do agente público em seu cargo, emprego ou função.

§ 1º Configura conflito de interesses e conduta aética o investimento em bens cujo valor ou cotação possa ser afetado por decisão ou política governamental a respeito da qual a autoridade pública tenha informações privilegiadas, em razão do cargo ou da função.

§ 2º Configura conflito de interesses e conduta aética aceitar custeio de despesas por particulares de forma a permitir ocorrência de situação que venha a influenciar nas decisões administrativas.

§ 3º Considera-se conflito de interesses qualquer oportunidade de ganhos que possam ser obtidos por meio ou em consequência das atividades desempenhadas pelo agente público em seu cargo, emprego ou função, exceto aqueles aos quais o agente público tem direito a título de remuneração, em benefício:

- I - do próprio agente público;
- II - de parente até o terceiro grau civil;
- III - de terceiros com os quais o agente público mantenha relação de sociedade; e/ou
- IV - de organização da qual o agente público seja sócio, diretor, administrador preposto ou responsável técnico.

Art. 10. No relacionamento com outros órgãos e entidades da Administração Pública, a autoridade pública deverá esclarecer a existência de eventual conflito de interesses, bem como comunicar qualquer circunstância ou fato impeditivo de sua participação em decisão coletiva ou em órgão e entidade colegiados.

Art. 11. As autoridades regidas por este Código de Ética, ao assumir cargo, emprego ou função pública, deverão firmar termo de compromisso de que, ao deixar o cargo, nos 6 (seis) meses seguintes, não poderão:

I - atuar em benefício ou em nome de pessoa física ou jurídica, inclusive sindicato ou associação de classe, em processo ou negócio do qual tenham participado, em razão do cargo, nos 6 (seis) meses anteriores ao término do exercício de função pública;

II - prestar consultoria a pessoa física ou jurídica, inclusive sindicato ou associação de classe, valendo-se de informações não divulgadas publicamente a respeito de programas ou políticas do órgão ou da entidade da Administração Pública Municipal a que estiveram vinculados ou com que tenham tido relacionamento direto e relevante.

Art. 12. Os agentes públicos, incluídos os da Alta Administração, poderão prevenir a ocorrência de conflito de interesses ao adotar, conforme o caso, uma ou mais das seguintes providências:

I - ao empreender atividade remunerada em paralelo, comunicar o fato ao seu superior hierárquico e à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), por escrito;

II - as dúvidas dos agentes públicos com relação a qualquer tema tratado na presente lei deverão ser encaminhadas à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM);

III - encerrar a atividade externa ou licenciar-se do cargo público ou da função pública, enquanto perdurar a situação passível de suscitar conflito de interesses;

IV - alienar bens e direitos que integram o seu patrimônio e cuja manutenção possa suscitar conflito de

interesses;

V - na hipótese de conflito de interesses específicos e transitórios, comunicar sua ocorrência ao superior hierárquico ou aos demais membros de órgão colegiado de que faça parte, em se tratando de decisão coletiva, abstendo-se de votar ou participar da discussão do assunto.

Parágrafo único. Relacionamentos de ordem profissional que possam ser interpretados como favorecimento, mesmo que apenas aparentem conflito de interesses, devem ser evitados, sendo facultativa, nesses casos, a consulta à respectiva comissão de ética.

CAPÍTULO III

DA CONDUTA ÉTICA DOS AGENTES PÚBLICOS

Seção I

Dos Deveres e das Obrigações do Agente Público

Art. 13. São deveres fundamentais do agente público:

- I - agir com lealdade e boa-fé;
- II - ser justo e honesto no desempenho de suas funções e em suas relações com os demais agentes públicos, os superiores hierárquicos e os usuários do serviço;
- III - atender prontamente às questões que lhe forem encaminhadas;
- IV - ser ágil na prestação de contas de suas atividades;
- V - aperfeiçoar o processo de comunicação e contato com o público;
- VI - praticar a cortesia e a urbanidade nas relações do serviço público e respeitar a capacidade e as limitações individuais dos usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, preferência política, posição social e quaisquer outras formas de discriminação;
- VII - respeitar a hierarquia administrativa e representar contra atos ilegais ou imorais;
- VIII - resistir às pressões de superiores hierárquicos, contratantes, interessados e outros que visem a obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas, em decorrência de ações ilegais ou imorais, denunciando sua prática;
- IX - observar, no exercício do direito de greve, o atendimento às necessidades inadiáveis em defesa da vida, da segurança pública e dos demais serviços públicos essenciais, nos termos do § 1º do artigo 9º da Constituição federal de 1988;
- X - ser assíduo e frequente ao serviço;
- XI - comunicar imediatamente a seus superiores todo e qualquer ato ou fato contrário ao interesse público, exigindo as providências cabíveis;
- XII - manter limpo e em perfeita ordem o local de trabalho;
- XIII - participar dos movimentos e dos estudos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções, tendo por escopo a realização do bem comum;
- XIV - apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função;
- XV - manter-se atualizado com as instruções, as normas de serviço e a legislação pertinentes ao órgão onde exerce suas funções;
- XVI - facilitar as atividades de fiscalização pelos órgãos de controle interno e externo;
- XVII - exercer a função, o poder ou a autoridade de acordo com as exigências da Administração Pública, vedado o exercício contrário ao interesse público;
- XVIII - observar os princípios e os valores da ética

pública;

XIX - divulgar e informar a todos os integrantes da sua classe a existência deste Código de Ética, estimulando o seu integral cumprimento;

XX - zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público;

XXI - representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

Parágrafo único. Nas situações previstas nos incisos VIII, XI e XXI, a representação, denúncia ou comunicação poderá ser feita diretamente à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), instruída com provas, sendo assegurado o total sigilo dos dados do denunciante.

Art. 14. O agente público deverá ficar atento às ordens legais de seus superiores, atendendo-as, evitando, assim, conduta negligente e ato de prevaricação ou desídia.

§ 1º Considera-se negligente aquele que deixa de tomar uma atitude ou de apresentar uma conduta que era esperada para a situação, que age com descuido, indiferença ou desatenção, não adotando as devidas precauções.

§ 2º Considera-se prevaricação, crime previsto no Código Penal Brasileiro, o ato praticado por funcionário público contra a Administração que consiste em retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.

§ 3º Considera-se desídia a ociosidade, a indolência, a preguiça e o desleixo, constituindo-se como falta de diligência do agente público em relação à execução dos serviços que lhe estão afetos, conduta esta proibida, conforme disposto no artigo 168, inciso XIV, da Lei Municipal n.º 6.794, de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.

Seção II

Dos Direitos e das Garantias do Agente Público

Art. 15. Como resultantes da conduta ética que deve imperar no ambiente de trabalho e em suas relações interpessoais, são direitos do agente público:

I - liberdade de manifestação de pensamento, observado o respeito à imagem da instituição e dos demais agentes públicos, respeitado o artigo 5º, inciso IV, da Constituição federal de 1988;

II - manifestação sobre fatos que possam prejudicar seu desempenho ou sua reputação;

III - representação contra atos ilegais ou imorais;

IV - sigilo da informação de ordem não funcional;

V - atuação em defesa de interesse ou direito legítimo;

VI - ter ciência do teor da acusação e vista dos autos, quando estiver sendo apurada eventual conduta atípica;

VII - saneamento das dúvidas com relação a qualquer tema tratado na presente Lei por meio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM).

Seção III

Das Vedações ao Agente Público

Art. 16. É vedado ao agente público:

I - utilizar-se de cargo, emprego ou função, facilidades, amizades, tempo, posição e influências, para obter qualquer favorecimento para si ou para outrem;

II - prejudicar deliberadamente a reputação de outros agentes públicos, de superiores hierárquicos ou de cidadãos que deles dependam;

III - ser conivente com erro ou infração a este Código de Ética ou ao código de ética de sua profissão, quando regulamentada;

IV - usar de artifícios para procrastinar ou dificultar o exercício regular de direito por qualquer pessoa;

V - deixar de utilizar os avanços técnicos e científicos ao seu alcance ou do seu conhecimento para atendimento do seu mister;

VI - permitir que perseguições ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público ou com agentes públicos hierarquicamente superiores ou inferiores;

VII - pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, presente, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie para si, seus familiares ou qualquer pessoa, para o cumprimento da sua missão ou para influenciar outro agente público para o mesmo fim, exceto aquelas a que o agente público tem direito a título de remuneração;

VIII - aceitar presentes, benefícios ou vantagens de terceiros, salvo brindes que não tenham valor comercial ou que sejam distribuídos a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas;

IX - alterar ou deturpar o teor de documentos que deva encaminhar para providências;

X - iludir ou tentar iludir qualquer pessoa que necessite do atendimento em serviços públicos;

XI - desviar agente público para atendimento a interesse particular;

XII - retirar da repartição pública, sem estar legalmente autorizado, qualquer documento, livro ou bem pertencente ao patrimônio público;

XIII - fazer uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito interno de seu serviço, em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros;

XIV - apresentar-se embriagado no serviço ou, habitualmente, fora dele;

XV - dar o seu concurso a qualquer instituição que atente contra a moral, a honestidade ou a dignidade da pessoa humana;

XVI - exercer atividade profissional antiética ou ligar o seu nome a empreendimentos que atentem contra a moral pública;

XVII - permitir ou concorrer para que interesses particulares prevaleçam sobre o interesse público;

XVIII - manter sob a sua chefia imediata cônjuge, companheiro ou pessoa com grau de parentesco consanguíneo em linha reta ou em linha colateral, até o terceiro grau; e, por afinidade, até o segundo grau;

XIX - praticar assédio moral, utilizando-se de palavras, gestos ou atitudes que submetam outros servidores repetidamente a situações de constrangimento e humilhação, atingindo-lhes a dignidade, a autoestima, a segurança, o profissionalismo ou a integridade física e mental, independentemente da existência de relação hierárquica;

XX - praticar assédio sexual de qualquer natureza, ainda que por meio de gestos ou insinuações, visando intimidar, chantagear, coagir ou constranger outros servidores públicos com o objetivo de obter vantagens ou favorecimento sexual.

CAPÍTULO IV

DAS COMISSÕES E SANÇÕES ÉTICAS

Seção I

Das Comissões de Ética

Art. 17. Caberá ao titular do órgão, no âmbito da Administração Direta, e ao dirigente máximo da entidade da Administração Indireta designar, por meio de portaria, membros para compor a Comissão de Ética encarregada de apurar os atos e os fatos lesivos à conduta ética do órgão ou

12 NOÇÕES DE ÉTICA

da entidade municipal de sua competência.

Parágrafo único. Cabe à Comissão de Ética instaurar, de ofício, processo e sindicância sobre fato ou ato lesivo de princípio ou regra de ética pública e, ainda, conhecer de consultas, denúncias ou representações contra agente público, desde que oriundas da iniciativa de autoridade, servidor, qualquer cidadão ou entidade associativa regularmente constituída e identificada.

Art. 18. A Comissão de Ética deverá ser integrada por 3 (três) servidores públicos, sendo, pelo menos, 2 (dois) ocupantes de cargos efetivos, lotados no órgão ou na entidade indicados pelo dirigente máximo, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, ao final do qual deverá ser designada nova composição.

Parágrafo único. A indicação dos membros da Comissão de Ética deverá ser pautada em critérios de qualificação e reputação do agente público.

Art. 19. Incumbe à Comissão de Ética fornecer aos organismos encarregados da execução do quadro de carreira dos servidores os requisitos sobre sua conduta ética, para o efeito de instruir e fundamentar promoções e para os demais procedimentos próprios da carreira do servidor público.

Parágrafo único. A atividade exercida pelo membro da Comissão de Ética tem preferência sobre outras que o servidor designado porventura acumule e é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração.

Art. 20. Os procedimentos a serem adotados pela Comissão de Ética, para a apuração de fato ou ato que, em princípio, se apresente contrário à ética pública, em conformidade com este Código, terão o rito sumário, ouvidos apenas o denunciante e o agente público, no prazo de 10 (dez) dias, ou apenas este, se a apuração decorrer de conhecimento de ofício, sendo facultada ao investigado a produção de prova documental.

Art. 21. Dada a eventual gravidade da conduta do agente público ou sua reincidência, poderá a Comissão de Ética encaminhar a sua decisão e o respectivo expediente:

I - à Comissão Permanente de Processo Disciplinar do respectivo órgão/entidade, se houver, ou promover a abertura de processo de sindicância; e

II - cumulativamente, se for o caso, à entidade a que, por exercício profissional, esteja o agente público ligado.

Parágrafo único. O retardamento dos procedimentos prescritos nesta norma implicará o comprometimento ético da própria Comissão, cabendo à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município o seu conhecimento e providências.

Art. 22. As decisões da Comissão de Ética, na análise de qualquer fato ou ato submetido à sua apreciação ou por ela levantado, serão resumidas em ementa com a omissão dos nomes dos interessados, divulgadas no próprio órgão/entidade, bem como remetidas às demais comissões de ética, criadas com o fato de formação da consciência ética na prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. Uma cópia completa de todo o expediente deverá ser remetida à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM).

Art. 23. O superior hierárquico do órgão ou da entidade municipal deverá adotar as medidas cabíveis ao pleno conhecimento deste Código de Ética, Conduta e Integridade aos agentes públicos a ele subordinados.

Parágrafo único. No ato de posse, investidura em função pública ou celebração de contrato de trabalho, a área de Gestão de Pessoas deve dar pleno conhecimento deste Código de Ética e apresentar as regras nele estabelecidas e todos os valores morais que se apliquem à Administração Pública.

Seção II

Das Sanções Éticas

Art. 24. A violação das normas estipuladas neste Código acarretará as seguintes sanções éticas, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais aplicadas pelo poder competente em procedimento próprio:

I - advertência ética, aplicável às autoridades e aos agentes públicos no exercício do cargo, que deverá ser considerada quando da progressão ou da promoção desses, caso o infrator ocupe cargo em quadro de carreira no serviço público municipal;

II - censura ética, aplicável às autoridades e aos agentes públicos que já tiverem deixado o cargo.

Parágrafo único. As sanções previstas no caput serão aplicadas pelo Chefe do Executivo, encerrado o processo de apuração pela Comissão de Ética.

Art. 25. A pena aplicável ao agente público pela Comissão de Ética deverá ser devidamente fundamentada e constará no respectivo parecer, assinado por todos os seus integrantes, com ciência do faltoso.

Parágrafo único. Fica facultado ao faltoso elaborar pedido de reconsideração à sanção ética estabelecida pela Comissão.

Art. 26. As infrações às normas dispostas neste Código, quando cometidas por colaboradores de vínculo terceirizado que prestam serviço para a Administração Pública Municipal, deverão ser comunicadas pela área de Gestão de Pessoas competente à empresa prestadora de serviços para que possam ser tomadas as medidas cabíveis.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Os códigos de ética profissional existentes nos órgãos e nas entidades municipais específicos mantêm a sua vigência nas disposições que não conflitem com o presente normativo.

Art. 28. A Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza (CGM) deverá divulgar as normas contidas neste Código de modo a fornecer seu amplo conhecimento a todos os agentes públicos dos órgãos e das entidades municipais.

Art. 29. O presente Código de Ética entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 7.800, de 11 de outubro de 1995.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
03 DE MAIO DE 2023.**

**José Sarto Nogueira Moreira PREFEITO MUNICIPAL DE
FORTALEZA (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**

QUESTÕES DE CONCURSOS

01. (INSTITUTO AOCP - 2019 - Câmara de Cabo de Santo Agostinho - PE - Recepcionista) Entre as várias abordagens sobre a Ética, há duas contribuições de Max Weber que são teorias muito importantes. Assim, sobre a ética da convicção e a ética da responsabilidade, assinale a alternativa correta.

A Nas organizações, a ética da convicção está presente em todos os momentos porque se exige obediência absoluta à legislação, às normas e às regras escritas ou mesmo aos costumes.

B A ética da convicção abraça a ideia de que o indivíduo se torna responsável pelo que faz.

C A ética da responsabilidade tem duas ramificações: a do princípio e a da esperança.

D A ética da convicção também se ramifica em utilitarista e da finalidade.

02. (CETAP - IGEPREV - Assistente Administrativo – 2023) Sobre a ética profissional, analise as afirmações a seguir e marque a alternativa correta:

I- Nenhuma prática profissional está isenta da reflexão ética. Na sociedade, mesmo as profissões que não têm um “código de ética” com normas de conduta explícitas e escritas, há uma ética aplicada ao exercício da sua atividade.

II- À ética profissional implica em assumir responsabilidades sociais perante aqueles com quem trabalhamos e que dependem de nosso conhecimento e prática profissional. Começa com a reflexão e deve ser iniciada antes da prática profissional.

III- À ética consiste na ação que usamos para responder: “quero? devo? posso?”. Temos ciência de que os dilemas existem, e serão ultrapassados quanto mais “sólidos forem os princípios que tivermos e a preservação da integridade que desejarmos”.

- A Apenas a afirmação I está correta.
- B As afirmações I e III estão corretas.
- C Apenas as afirmações II e III estão corretas.
- D As afirmações I e II estão erradas.
- E Apenas a afirmação III está correta.

03. (Contemax - Câmara de Iguaracy - Auxiliar de Serviços Gerais - 2023) É o conjunto de normas que rege a conduta dos trabalhadores que servem à população brasileira. Estamos falando de:

- A Análise documental.
- B Ética profissional.
- C Comissão.
- D Dever.
- E Cidadania.

04. (Inep Brasil - Prefeitura de Palestina de Goiás - Auxiliar Administrativo - 2023) Ética profissional é um assunto que deve ser amplamente discutido no mercado de trabalho.



Ser um profissional pautado por princípios éticos certamente vai render bons frutos. Partindo desse princípio, avalie as assertivas a seguir:

- I A ética profissional refere-se a princípios que regem o comportamento de um trabalhador e da sua equipe no ambiente de trabalho.
- II Todos os integrantes de uma mesma equipe profissional vão usar dos mesmos princípios éticos, mesmo que cada um possua valores próprios.

III Existem princípios éticos universais que se aplicam a todas as profissões. Como exemplos, podem-se citar a honestidade e o respeito.

IV Os códigos de ética tem como objetivo fixar a forma pela qual determinada classe deve conduzir o seu exercício profissional, estabelecendo deveres e valores. Em suma são “normas que servem como padrão de conduta”.

É CORRETO o que se afirma:

- A somente nas afirmativas I e II.
- B somente nas afirmativas I, II e III.
- C somente nas afirmativas I, II e IV.
- D somente nas afirmativas II, III e IV.
- E nas afirmativas I, II, III e IV.

06. (Objetiva Concursos - Prefeitura de Guarani das Missões - Auxiliar Administrativo – 2023) Nas relações de trabalho, não é possível dizer que existe uma ética padrão, entretanto, existem comportamentos que devem ser praticados independentemente de estarem normatizados ou da posição hierárquica do indivíduo. Sobre as condutas socialmente adequadas no ambiente de trabalho, assinalar a alternativa CORRETA:

- A Respeitar a privacidade dos colegas e desenvolver relações de cooperação e cordialidade.
- B Abrir documentos que não são de seu interesse, certificando-se de que o conteúdo é relevante ao trabalho.
- C Colaborar com fofocas e falar mal do chefe, integrando-se ao assunto comum no ambiente.
- D Realizar brincadeiras inconvenientes para definir a personalidade do profissional.

07. (FGV - Banestes Corretora - Assistente Securitário – 2023) As empresas modernas tratam com muito cuidado de suas normas éticas e das normas de conduta de seus funcionários nos ambientes interno e externo, com especial atenção ao relacionamento com os pares e a sociedade e ao trato comercial, o que invariavelmente é registrado em códigos específicos, como os Códigos de Ética e de Conduta.

Essas regras compõem o que chamamos de

- A atributos morais.
- B liberdade de expressão.
- C visão empresarial.
- D designação comercial.
- E etiqueta empresarial.

Gabarito: 01/A; 02/B; 03/B; 04/E; 05/A; 06/E

